



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

DECRETO N° 12003 - DE 13 DE ABRIL DE 2015.

**HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO
N° 019/2015 - DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e na forma do disposto na Lei n° 8666/93 e alterações;

DECRETA

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, com base na decisão da Comissão de Licitação, transcrita em ata de reunião realizada no dia 02 de abril de 2015, o resultado do Processo Licitatório n° 019/2015, de 02 de março de 2015, realizado na modalidade de Tomada de Preços, da seguinte forma:

OBJETO: Execução de obras de recapeamento asfáltico, incluindo recuperação de drenagem, de parte das ruas Adolfo Olsen, Otília Virmond Olsen, Dom Pio de Freitas e São Bernardo, localizadas no bairro Cruzeiro, com recursos provenientes do Ministério das Cidades – Convênio 803100/2014 – proposta SICONV n° 030560/2014 – Processo 1.016.201-02/14, por intermédio da Caixa Econômica Federal e contrapartida do município de Rio Negrinho.

LICITANTE VENCEDORA: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ n° 03.620.927/0001-12 Guaramirim - SC
No valor total de R\$ 887.481,15.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
Rio Negrinho, 13 de abril de 2015.

ALCIDES GROHSCOPF
Prefeito Municipal

GEÓRGIA A. V. DA LUZ BLEYER MENDES
Secretária de Administração
e Recursos Humanos

Registrada e publicada a presente Portaria no átrio desta Prefeitura Municipal,
em 13 de abril de 2015.

Claudia Marina Olsen – Chefe dos Serviços do Depto. Administrativos,
da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.